



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 02/09/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº 436/2014

(Comissão de Saúde e Assistência Social)

Proposição: Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 158/2013

Autor: Vereador Gugu Bueno

Relator: Vereador Jorge Bocasanta

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade modificar um dispositivo do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 158/2013.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social, conforme o disposto no Art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, exarar parecer sobre as proposições referentes ao bem-estar social, à higiene, a obras assistenciais e à saúde pública do Município.

Convicto de que não há óbices relacionados à Saúde e à Assistência Social na matéria em questão que inabilitem sua apreciação em Sessão Plenária, opino pelo PARECER FAVORÁVEL.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Jorge Bocasanta, Jeovane José Machado e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 01 de setembro de 2014.

Jorge Luiz Bocasanta (PT)
Presidente

Jeovane José Machado (PSD)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro